

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

Centro Demandante: Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí - CEAVI

Responsáveis pela Demanda:

1) Pablo Schoeffel

2) Edson Meira Fernandes Junior

Matrícula:

381443-2-02

988011-9-03

E-mail: **edson.mfj@udesc.br**

1. Objeto da Inexigibilidade de Licitação

Contratação de **Leonardo Pavanello Junior** para apresentação musical com repertório autoral e popular, durante o evento Park UDESC, promovido pela UDESC Alto Vale.

2. Descrições, quantidades e valores

A presente demanda refere-se à contratação do artista Leonardo Pavanello Junior, por meio de seu registro como Microempreendedor Individual (MEI), para a realização de uma apresentação musical ao vivo durante o evento Park Udesc, que ocorrerá no dia 24 de agosto de 2025, no campus da Udesc Alto Vale, em Ibirama/SC.

O serviço será prestado na forma de apresentação da dupla Lude & Léo, composta pelos artistas Rodrigo Lunelli (Lude) e Leonardo Pavanello Junior (Léo), reconhecidos no cenário cultural regional pela expressiva atuação em eventos institucionais, sociais e culturais. A dupla possui repertório variado, que combina músicas populares e autorais, sendo amplamente reconhecida por sua energia no palco, interação com o público e relevância artística.

A contratação será formalizada por meio do MEI de Leonardo Pavanello Junior, regularmente inscrito e habilitado para a prestação de serviços artísticos, sendo o responsável pela emissão da nota fiscal e assinatura do contrato.

A apresentação será realizada conjuntamente pelos dois integrantes, sendo a presença de ambos essencial e indissociável para a entrega do serviço proposto. A dupla atua de forma integrada e indivisível, compondo um número artístico único e característico, cuja execução conjunta é condição indispensável para a qualidade do espetáculo. Tal configuração justifica a contratação por inexigibilidade de licitação, conforme dispõe o art. 74 da Lei nº 14.133/2021, considerando-se a singularidade do serviço e o reconhecimento público dos artistas.

Importa destacar que a participação do segundo integrante da dupla (Rodrigo Lunelli) não configura vínculo empregatício com a Administração Pública, tampouco gera encargos adicionais, tratando-se de colaboração artística acordada entre os próprios artistas no âmbito da execução do serviço contratado.

Resumo do serviço contratado:

Artista contratado (via MEI): Leonardo Pavanello Junior

Serviço: Apresentação musical ao vivo – dupla Lude & Léo

Evento: Park Udesc

Data: 24 de agosto de 2025

Local: Udesc Alto Vale – Ibirama/SC

Duração: 2 horas

Repertório: Músicas populares e autorais

Valor total: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

- Inclui: Cachê artístico, deslocamento, montagem e desmontagem dos equipamentos e demais encargos relacionados à apresentação

3. Justificativa detalhada da necessidade da contratação (interesse público):

A contratação de **Leonardo Pavanello Junior**, integrante da dupla musical **Lude & Léo**, justifica-se pelo interesse público em promover atividades culturais acessíveis, gratuitas e de qualidade no âmbito da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Alto Vale, especialmente no contexto do evento **Park Udesc 2025**, que visa ampliar a relação entre a universidade e a comunidade local e regional.

A realização de eventos culturais, como o Park Udesc, está alinhada às diretrizes institucionais da UDESC, que incluem a extensão universitária como forma de democratização do conhecimento, promoção da cidadania e valorização das expressões artísticas regionais. A presença da **dupla Lude & Léo** na programação contribui diretamente para esse propósito, oferecendo ao público um momento de lazer, cultura e convivência social – elementos fundamentais para o fortalecimento do vínculo entre a universidade e a sociedade.

Com **reconhecimento regional** e um repertório que dialoga com diversos públicos, a apresentação da dupla **Lude & Léo** enriquecerá a diversidade cultural do evento. A proposta artística apresentada é compatível com os objetivos do Park Udesc e representa uma oportunidade de valorização de **talentos locais**, atendendo ao princípio da valorização da cultura regional e da inclusão social.

Além disso, a contratação atende ao interesse público ao garantir que o evento tenha uma **programação atrativa e de qualidade**, capaz de ampliar o alcance e a participação da comunidade, especialmente em um momento em que as instituições públicas buscam se aproximar da população e reafirmar seu papel social.

4. Justificativa detalhada para a escolha do fornecedor e do preço

A contratação do artista Leonardo Pavanello Junior, integrante da dupla musical Lude & Léo, está fundamentada na notória especialização e reconhecida atuação no cenário artístico regional, conforme previsto no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a inexigibilidade de licitação para contratação de artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública, diretamente ou por meio de empresário exclusivo.

A dupla Lude & Léo possui uma trajetória consolidada desde 2008, com forte presença em eventos culturais, sociais e institucionais por diversas cidades de Santa Catarina, incluindo expofeiras regionais, casas noturnas, festas universitárias e eventos corporativos. Sua atuação é marcada por energia contagiante, interação com o público e um repertório variado, características que tornam suas apresentações altamente adaptáveis e envolventes, conforme descrito em seu portfólio artístico.

A dupla também conta com um álbum autoral — Agora Tô em Outra — que reforça sua identidade musical e demonstra sua capacidade criativa, além de ampla divulgação em mídias tradicionais (RBS TV, RIC Record, SBT, TV Galega, entre outras) e nas plataformas digitais como Instagram e Facebook, o que confirma seu reconhecimento público e sua relevância cultural regional.

A apresentação proposta para o evento Park Udesc está totalmente alinhada aos seus objetivos, que incluem a promoção de um ambiente integrativo, acessível e de valorização da cultura local, por meio de uma experiência musical de qualidade e com apelo popular.

No que se refere ao valor, a proposta de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) está compatível com os preços de mercado para apresentações artísticas de porte semelhante, considerando-se a duração estimada do show (120 minutos), o deslocamento da equipe e a exclusividade do serviço. Ressalta-se que o valor engloba todos os custos envolvidos, não havendo necessidade de despesas adicionais por parte da contratante.

Dessa forma, a escolha do fornecedor se justifica pela singularidade e qualidade do serviço artístico oferecido, pela notória especialização do profissional, pela coerência com os objetivos do evento e pela razoabilidade do valor proposto.

5. Previsão de data em que devem ser prestados os serviços

24 de agosto de 2025 – Evento Park UDESC (Ibirama)

6. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?

() Sim (X) Não – Justificativa: necessidade eventual conforme demanda do Departamento para complementação das atividades acadêmicas.

7. Anexos

- Programação oficial do Park Udesc
- Comprovação do valor de mercado
- Currículo artístico ou portfólio, com informações da atuação grupo
- CNDs (Certidões negativas)

Responsáveis pela Formalização da Demanda

Responsável pela Formalização da Demanda

Nome: Edson Meira Fernandes Junior
Matrícula: 0988011-9-03
Função: Coordenador de Apoio à Extensão,
Cultura e Comunidade
Assinado Digitalmente

Chefia Imediata

Nome: Pablo Schoeffel
Matrícula: 381443-2-02
Função: Diretor de Extensão, Cultura e Comunidade
Assinado Digitalmente